



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 402 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 12287/2024

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **MARIA LUIZA PEREIRA CARVALHO**, matrícula 4170, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade do serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 16/05/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

61FDDE359E624229BC314342BF95C683

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/61FDDE359E624229BC314342BF95C683>